



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2017.12.12.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos e comercialização de peças necessárias a manutenção da garantia de fábrica dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Forquilha, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Forquilha-CE, 12 de dezembro de 2017.

**JOELMA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha-CE